



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CULTURA TURISMO E DESPORTO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e dezessete minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Júlio Maria dos Santos e Júlio Maria Christ Agricultura e Meio Ambiente, Júlio Maria Christ e Emerson Solanger Monhol, Cultura Turismo e Desporto, Julio Maria Christ e Comissão de Finanças e Orçamento, Julio maria dos Santos e Julio Maria Christ, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre o **Projeto de Lei número cinquenta e dois de dois mil e dezesseis**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que institui no município de Domingos Martins-ES, programa de incentivo ao produtor rural e das outras providências. Após análise do projeto os membros das comissões de Legislação e de Agricultura, proferiram voto contrário a aprovação da matéria, pois as máquinas cedidas ao município através do Pronaf, possuem regulamentação própria, inexistindo possibilidade jurídica do município legislar sobre tal matéria, pois, estaria, adentrando em assuntos regulamentados pela esfera federal, por tal razão o projeto é ilegal e inconstitucional. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e três de dois mil e dezesseis**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que dispõe sobre a concessão de dez por cento de desconto no pagamento do IPTU às pessoas que adotem animais e dá outras providências. Após análise das comissões de Legislação e de Finanças, os membros proferiram voto favorável pela aprovação do projetos, tendo em vista o mesmo incentivará a adoção de animais entregues ao canil municipal, uma vez que o número de cães e gatos abandonados cresce a cada ano. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e cinco de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe alteração na lei municipal número dois mil setecentos e seis de dois mil e quinze. Após análise da comissão de Legislação os membros proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois o projeto tem por objetivo modificar a redação do artigo doze da Lei Municipal dois mil setecentos e seis de dois mil e quinze. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e seis de dois mil e dezesseis**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que denomina de Alameda Nossa Senhora da Glória o pavimento iniciado na avenida Oscar Felipe Hand passando pela igreja e pelo campo de futebol com termino na mesma, no distrito de Ponto Alto em Domingos Martins. Após análise da comissão de Legislação os membros proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, sendo que o mesmo encontra-se acompanhado das documentações necessárias para aprovação. Leitura do **Projeto de Lei número cinquenta e sete de dois mil e dezesseis**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao poder executivo. Após análise das comissões de Legislação e de finanças, os membros de forma unânime proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois o Poder Legislativo é obrigado a devolver ao Poder Executivo os recursos financeiros que não forem utilizados ao final do exercício, como dispõe a Lei Orgânica Municipal e a antecipação de devolução de recursos financeiros é possível, desde que não haja comprometimento com o adimplemento das despesas ordinárias e regulares da Casa até o final do exercício financeiro, como ocorre no presente caso. Leitura do Mensagem de Veto referente ao Projeto de Lei número quarenta e seis de dois mil e dezesseis, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o programa “espaço harmonia”, destinado à extensão temporária de passeio público por meio da instalação de parklets. Após análise da comissão de Legislação, os membros proferiram o voto pela aceitação do veto, pois verificaram que o mesmo é inconstitucional e carece de vício de iniciativa. Leitura do **Projeto de Decreto**



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

número oito de dois mil e dezesseis, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instalação provisória da sede da câmara municipal de Domingos Martins. Após análise a comissão de Legislação os membros proferiram voto favorável a aprovação da matéria, pois torna-se necessário que a instalação provisória da sede da Câmara seja transferida para este local, uma vez que a legislação municipal preconiza que a posse deve ocorrer na Sede do Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e quatro minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

JÚLIO MARIA CHRIST

Secr. (LJRF) Rel. (FO) Rel. (CTD)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Pres. (FO) Rel. (LJRF)

EMERSON SOLANGER MONHOL

Secr. (AMA)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

Advogado Legislativo